

**TERMO ADITIVO N.º 079/2013**  
**CONTRATO N.º 284/2012**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 116/2012**

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 06 de dezembro de 2012, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e empresa **GEFERSON MIGUEL BOLL - ELETROESTE LTDA**, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula Quarta, fica prorrogada a vigência do Contrato 284/2012, para mais 06 (seis) meses, encerrando-se em 06 de agosto de 2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 28 de maio de 2013.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
*Contratante*

**GEFERSON MIGUEL BOLL - ELETROESTE LTDA**  
*Contratado*